



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 16/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a inscrição no “Encontro Nordestino de Legislativo”, promovido pelo Instituto de Gerenciamento de Cidades IGC em parceria com a União dos Vereadores do Brasil/UVB e União dos Vereadores do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, nos dias 21 a 24 de março do corrente ano. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Pagar-se-á à empresa INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES (IGC), CNPJ: 10.620.066/0001-38, prestadora do serviço em tela, o valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: Unid. Adm.: 01 – Poder Legislativo; Proj/Ativ.: 2.001 - MANUT. DOS SERV. ADM. DA CÂMARA; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 150 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 13 de março 2023.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN